



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019. REF.: Processo nº. 058/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa ILNA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.162.283/0001-66. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de camisetas e uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.402,00 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0046.2012.00003.3.90.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e ILNA DOS SANTOS OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Junho de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Advogado, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019. REF.: Processo nº. 070/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. G. OLIVEIRA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.256/0001-97 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de evento cultural (Festejo Junino 2019), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, originária do Pregão Presencial SRP nº 019/2018 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 457.990,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO– Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA JUNIOR, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de Junho de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963